



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO
1º OFÍCIO
Espírito Santo
Folha: 01/02
BOA ESPERANÇA-ES

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE BOA ESPERANÇA-ES

Suelen da Silva Costa
Oficiala e Tabeliã Interina

CERTIDÃO

Art. 19 § 1º da Lei nº 6.015/73

MATRÍCULA Nº

1.688

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MATRÍCULA Nº

1.688

LIVRO Nº 2

DATA

31 de janeiro de 1994

FICHA 01

IMÓVEL: 1.020,00 m2 (um mil e vinte metros quadrados) de terreno urbano, foreiro à Municipalidade, denominado lote 0071 da Quadra 0042, situado na Av. Virgílio Simonetti, s/nº, nesta Cidade e Comarca de Boa Esperança-ES, limitando-se ao norte, com área do BANESTES; ao Sul com lote nº 0081 e 238; a leste, com Rua Dom Oscar Romero; e a Oeste com a Av. Virgílio Simonetti. **CONDIÇÕES:** As constantes da Lei nº 1571, Código de Posturas do Município, artigos 179, 180, 191, 189, 193 e seus parágrafos e itens e ainda, o Capítulo I do aludido Código. **PROPRIETÁRIO:** O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Senador Eurico Rezende, 782, centro, Boa Esperança-ES. CGC/MF nº 27.167.436/0001-26. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula 1.675, Livro 2 deste Cartório. Dou fé

O Oficial:

MARGARIDA MARIA LANGA LACERDA

R.1-1688 PROTOCOLO 3.600 DATA 31 de janeiro de 1994.
TRANSMITENTE: O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, acima qualificado, neste ato representado pelo Sr. JOACYR ANTONIO FURLAN, Prefeito Municipal.
ADQUIRENTE: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO BANESTES, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. DAMEÃO RODRIGUES, CPF/MF nº 471.852.107-63, residente nesta Cidade. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** Aforamento. **FORMA DO TÍTULO:** Título de Aforamento Perpétuo, expedido em 25 de janeiro de 1994, lavrado às fls. 64, livro 07. **VALOR:** CR\$ Não declarado. Dou fé

O Oficial:

MARGARIDA MARIA LANGA LACERDA

AV.2-1.688 PROTOCOLO: 12.573 DATA: 19 de outubro de 2017.
PENHORA. Procede-se a esta averbação, nos termos do Despacho com Força de Mandado, de 22/09/2017 e Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel, de 19/10/2017, extraído dos autos do Processo de Execução nº 0000538-02.2015.5.17.0181, em que figura como Exequente **ADIVALDO PICINALLI** e como Executado **ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO BANESTES AGENCIA DE BOA ESPERANÇA-ES**, assinado por João de Oliveira Batista, Juiz do Trabalho Titular e Lucas Matarangas Moreira da Fraga, Oficial de Justiça Avaliador Federal, ambos do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, Vara do Trabalho de Nova Venécia/ES, para fazer constar que a área deste imóvel, encontra-se **PENHORADA** para assegurar a referida execução. Valor de avaliação da propriedade **R\$ 150.000,00 (cento cinquenta mil reais)**. Fica arquivado neste Cartório cópia autêntica do referido Despacho e Auto de Penhora. Emolumentos: R\$ 1.070,45. Encargos: R\$ 267,41. Total: R\$ 1.338,06. Selo digital nº 022939.KZ01708.00019. Boa Esperança-ES, 26 de outubro de 2017. O Oficial: Suelen da Silva Costa SUELEM DA SILVA COSTA - Escrevente Autorizada.....

AV.3-1.688 PROTOCOLO: 12.584 DATA: 26 de outubro de 2017.
RERRATIFICAÇÃO. Procede-se a esta averbação, de ofício, rerratificando o AV.2 retro, para constar que os valores corretos e Emolumentos: R\$ 00,00, Encargos: R\$ 00,00, Total: R\$ 00,00, Código de isenção: EQLG22 e, não Emolumentos: R\$ 1.070,45, Encargos: R\$ 267,41, Total: R\$ 1.338,06, como constou. Ficam ratificados os demais dizeres. Emolumentos: R\$ 00,00. Encargos: R\$ 00,00. Total: R\$ 00,00. Código de isenção: EQLG16. Selo Digital nº. 022939.KZ01708.00024. Boa Esperança-ES, 26 de outubro de 2017. O Oficial: Suelen da Silva Costa SUELEM DA SILVA COSTA - Escrevente Autorizada.....

Suelen da Silva Costa

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO
1º OFÍCIO
Espírito Santo
Folha: 02/02
BOA ESPERANÇA-ES

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE BOA ESPERANÇA-ES

Suelem da Silva Costa
Oficial e Tabeliã Interina

CERTIDÃO

Art. 19 §1º da Lei nº 6.015/73

- CERTIDÃO -

Certifico que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 1688, Livro 2**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015, de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias, nos termos do **Art. 497** do Novo Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo.

Boa Esperança - ES, 02 de Agosto de 2022.

Suelem da Silva Costa
Suelem da Silva Costa
Oficial e Tabeliã Interina

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE BOA ESPERANÇA-ES
Registro Geral de Imóveis
Selo Digital de Fiscalização



EMOLUMENTOS: R\$ 0,00
ENCARGOS: R\$ 0,00
TOTAL: R\$ 0,00
Selo Digital: 022939.NCM2202.00698

Consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br
(art. 8º, §3º, Prov. 040/2011-CGJ)

EM BRANCO

2834484

Av. Virgílio Simonetti, nº 434, Ilmo Cove, Boa Esperança - ES, CEP 29845-000
Fone: (0xx27) 3768-1719 | (0xx27) 99797-4756 E-mail: primeirooficio.boaesperanca.es@gmail.com

Guilherme Macedo Silva
Oficial Substituto

